

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2574  
05 de Maio de 2020

**Desenho Industrial**

Seção III





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



# DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE  
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL  
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



# Índice Geral:

Código 135 - Publicação Anulada.....	5
Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	6
Código 31 - Notificação de Depósito.....	8
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	20
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	21
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	22
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	39
Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI.....	48
Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento.....	49
Código 38 - Outros Recursos.....	50
Código 39 - Concessão do Registro.....	51
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	67
Código 46 - Prorrogação.....	70
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	76
Código 47.3 - Petição Deferida.....	77
Código 51 - Renumeração.....	84
Código 56 - Transferência Deferida.....	85
Código 59 - Alteração de Nome Deferida.....	87
Código 62 - Alteração de Sede Deferida.....	88
Código 65 - Desistência de Pedido Homologada.....	92
Código 71 - Despacho Anulado.....	93
Código 73 - Retificação.....	95
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	97
Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial.....	98



## Código 135 - Publicação Anulada

---

(21) BR 30 2019 001239-1

Código 135 - Publicação Anulada

(22) 28/03/2019

(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Anulado o despacho cód. 136 publicado na RPI 2572 de 22/04/2020, tendo em vista a devolução de prazo publicada na Portaria INPI nº 120.



**Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI**

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

---

**(21) BR 30 2020 001795-1**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 21/04/2020

(71) DDN INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME (BR/PR)

(74) A CAPELATTO ASSESSORIA LTDA

[1] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em? que está duplicada no título. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. [2] As figuras apresentadas não estão numeradas de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

---

**(21) BR 30 2020 001811-7**

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 23/04/2020

(71) RHP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME (BR/MG)

(74) EDUARDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

[1] De acordo com o §4º do Art.6º da LPI a solicitação de Não Divulgação do Autor deve ser acompanhada de documento do depositante nomeando e qualificando o autor e declaração do autor solicitando a não divulgação de seu nome. A declaração apresentada não está de acordo com o modelo. Apresente a documentação corrigida conforme modelos disponíveis no Portal do INPI



---

(Desenho Industrial/Passo 2/Formulário de depósito)

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/downloads-de-formularios-para-pedidos-protocolados-em-papel-no-inpi>Caso o sigilo de autor não seja desejado, apresente esclarecimento informando sobre a marcação indevida do item no formulário de depósito.[2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento suprimindo a expressão ?configuração aplicada? que está duplicada no título. Para desenhos industriais tridimensionais, o título deverá ser iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação

---

(21) BR 30 2020 001817-6

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 24/04/2020

(71) COMIL (BR/RS)

(74) RENATO HAHN

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



**Código 31 - Notificação de Depósito**

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

---

<b>(21) BR 30 2019 004830-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 08/10/2019 (71) MANN+HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP) (72) FABIO FARIA DE SOUZA; GETULIO VARGAS JANDRE; PAULO SERGIO ADSUARA ANTUNES (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870190100989 UF: WB Data: 08/10/2019 Hora: 18:11)
<b>(21) BR 30 2020 001044-2</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 09/03/2020 (71) GONZALES SHOP COM.DE PEÇAS P/AUTOS E MOTOS LTDA-ME (BR/SP) (72) RENAN GONÇALVES DOS SANTOS (74) ANA LÚCIA VIEIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200031519 UF: WB Data: 09/03/2020 Hora: 13:47)
<b>(21) BR 30 2020 001523-1</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 01/04/2020 (71) CARLOS NICOLA GENTILE JUNIOR (BR/SP) (72) CARLOS NICOLA GENTILE JUNIOR (74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200042254 UF: WB Data: 01/04/2020 Hora: 16:48)
<b>(21) BR 30 2020 001607-6</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/04/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) ANTÔNIO CARLOS RUFINO Notificação de depósito (Protocolo: 870200044363 UF: WB Data: 07/04/2020 Hora: 13:41)
<b>(21) BR 30 2020 001608-4</b>	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 07/04/2020 (71) BETTANIN S.A. (BR/RS) (72) DANTE BETTANIN (74) LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200044412 UF: WB Data: 07/04/2020  
Hora: 15:01)

---

**(21) BR 30 2020 001645-9**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2020  
(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)  
(72) RENE JOSE DA SILVA  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045523 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 16:57)

---

**(21) BR 30 2020 001649-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2020  
(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)  
(72) RENE JOSE DA SILVA  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045548 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 17:10)

---

**(21) BR 30 2020 001650-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2020  
(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)  
(72) RENE JOSE DA SILVA  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045561 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 17:15)

---

**(21) BR 30 2020 001652-1**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2020  
(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)  
(72) RENE JOSE DA SILVA  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045572 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 17:22)

---

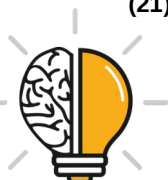
**(21) BR 30 2020 001654-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2020  
(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)  
(72) RENE JOSE DA SILVA  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045581 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 17:27)

---

**(21) BR 30 2020 001655-6**

Código 31 - Notificação de Depósito



---

(22) 09/04/2020  
(71) JUNIOR E SILVA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA (BR/MG)  
(72) RENE JOSE DA SILVA  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045588 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 17:35)

---

**(21) BR 30 2020 001656-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 09/04/2020  
(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E INJETADOS ESFERA EIRELI  
-EPP (BR/MG)  
(72) MARCIO FARIA PORTO  
(74) RICARDO LUIS DE SOUZA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200045608 UF: WB Data: 09/04/2020  
Hora: 17:57)

---

**(21) BR 30 2020 001770-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) JESSICA SMALL  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049054 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 11:28)

---

**(21) BR 30 2020 001771-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) JESSICA SMALL  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049058 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 11:30)

---

**(21) BR 30 2020 001772-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) JESSICA SMALL  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049061 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 11:32)

---

**(21) BR 30 2020 001773-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) RMLA - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS  
LTDA (BR/SP)



---

(72) CARLOS RENÉ CESAR DE ASSIS MOURA  
(74) RICCI & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049130 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 12:45)

---

**(21) BR 30 2020 001775-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)  
(72) ROBERTO FRITZEN  
(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049205 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 14:05)

---

**(21) BR 30 2020 001776-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) MARTIN PETERSSON; OSAMI INOMATA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049263 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 14:45)

---

**(21) BR 30 2020 001777-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) YUKI KANEMURA; JUN HIROSE  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049275 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 14:54)

---

**(21) BR 30 2020 001778-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) MARTIN PETERSSON; OSAMI INOMATA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049279 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 14:58)

---

**(21) BR 30 2020 001779-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) FIBRAFORM INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. (BR/RS)  
(72) ROBERTO FRITZEN  
(74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049290 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 15:11)



---

**(21) BR 30 2020 001780-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIARIAS E CONDIMENTOS SM LTDA  
(BR/RN)  
(72) THIAGO ALEXANDRE PEREIRA PEIXOTO DE LIMA  
(74) JÚLISON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049431 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 16:47)

---

**(21) BR 30 2020 001781-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)  
(72) GILMAR BERNARDI  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049438 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 16:49)

---

**(21) BR 30 2020 001782-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) PRENSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)  
(72) GILMAR BERNARDI  
(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049449 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 16:54)

---

**(21) BR 30 2020 001783-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SVAZONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SVAZONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049593 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 17:58)

---

**(21) BR 30 2020 001784-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) DAIANI XAVIER DOS SANTOS (BR/SP)  
(72) DAIANI XAVIER DOS SANTOS  
(74) MAGALHÃES, NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049656 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 18:55)

---

**(21) BR 30 2020 001785-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020



---

(71) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAIONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049707 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 21:15)

---

**(21) BR 30 2020 001786-2** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAIONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049710 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 21:20)

---

**(21) BR 30 2020 001787-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAIONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049713 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 21:28)

---

**(21) BR 30 2020 001788-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAIONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049715 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 21:35)

---

**(21) BR 30 2020 001789-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAIONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049723 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 21:45)

---

**(21) BR 30 2020 001790-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAIONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAIONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049727 UF: WB Data: 20/04/2020



---

Hora: 21:52)

---

**(21) BR 30 2020 001791-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAZONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAZONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049731 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 21:56)

---

**(21) BR 30 2020 001792-7** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAZONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAZONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049734 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 22:07)

---

**(21) BR 30 2020 001793-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 20/04/2020  
(71) EDUARDO SAVAZONI (BR/SP)  
(72) EDUARDO SAVAZONI  
(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049738 UF: WB Data: 20/04/2020  
Hora: 22:14)

---

**(21) BR 30 2020 001794-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/04/2020  
(71) GILBERTO FERRATTO BEZERRA (BR/MG)  
(72) GILBERTO FERRATTO BEZERRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049770 UF: WB Data: 21/04/2020  
Hora: 16:11)

---

**(21) BR 30 2020 001796-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 21/04/2020  
(71) EDUARDO JOSE WUNSCH (BR/PR)  
(72) EDUARDO JOSE WUNSCH  
(74) Fernando Bargeño  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049791 UF: WB Data: 21/04/2020  
Hora: 22:17)

---

**(21) BR 30 2020 001797-8** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) KWP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

---



---

(BR/PR)  
(72) AFONSO KLOSS; MARCELO PREVIDELI  
(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049826 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 09:32)

---

**(21) BR 30 2020 001798-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) BRIAN T. DAVIS  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049896 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 11:33)

---

**(21) BR 30 2020 001799-4** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) OFICINA 021 (BR/RJ)  
(72) ROGRIGO AZEVEDO GURGEL; RENATA DE ANDRADE MARQUES PEREIRA; FELIPE MAUES CRIVELLA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049962 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 13:26)

---

**(21) BR 30 2020 001800-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) NATE DURFLINGER  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049980 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 13:57)

---

**(21) BR 30 2020 001801-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) NIKE INNOVATE C.V. (US)  
(72) NATE DURFLINGER  
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200049983 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 13:58)

---

**(21) BR 30 2020 001803-6** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) AMC CHAIN INDUSTRIAL CO., LTD. (TW)  
(72) HOU-TE WU  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050031 UF: WB Data: 22/04/2020



---

Hora: 15:01)

---

**(21) BR 30 2020 001806-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) EXTRAMOLD JOMO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/RS)  
(72) DAGMAR LUISE MOHRBACH  
(74) EMERSON SALBEGO HOFART  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050052 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 15:20)

---

**(21) BR 30 2020 001807-9** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 22/04/2020  
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)  
(72) SANGHOON YOON  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050272 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 18:28)

---

**(21) BR 30 2020 001812-5** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 23/04/2020  
(71) RAFAEL PEREIRA DA SILVEIRA (BR/MG)  
(72) RAFAEL PEREIRA DA SILVEIRA  
(74) EDEMILSON PEREIRA LIMA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050505 UF: WB Data: 23/04/2020  
Hora: 17:08)

---

**(21) BR 30 2020 001813-3** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) J.R. SIMPLOT COMPANY (US)  
(72) DAVID BRUCE WALKER  
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050723 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 11:04)

---

**(21) BR 30 2020 001814-1** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) BRIAN T. DAVIS  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050875 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 13:03)

---

**(21) BR 30 2020 001815-0** Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020

---



---

(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) BRIAN T. DAVIS  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050884 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 13:09)

---

**(21) BR 30 2020 001816-8**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) BRIAN T. DAVIS  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050891 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 13:15)

---

**(21) BR 30 2020 001818-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050974 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 14:28)

---

**(21) BR 30 2020 001819-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)  
(72) CAMILA CRISTIANE CARDOSO  
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050977 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 14:31)

---

**(21) BR 30 2020 001820-6**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) QONQAVE GMBH (DE)  
(72) ALOIS KRUTZENBICHLER; LARS FREIHERR VARNBÜLER VON UND ZU  
HEMMINGEN-REDSCHLAG; RAYMOND RITSCHKA; NICO HAUG  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200051087 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 15:55)

---

**(21) BR 30 2020 001821-4**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) SUMITOMO RUBBER INDUSTRIES, LTD. (JP)  
(72) MATTHEW PISARZEWICZ; NEILL RAMPTON  
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



---

Notificação de depósito (Protocolo: 870200051091 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 15:58)

---

**(21) BR 30 2020 001822-2**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 24/04/2020  
(71) S.C. JOHNSON & SON, INC. (US)  
(72) BRIAN T. DAVIS  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200051127 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 16:33)

---

**(21) BR 32 2020 001802-0**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/02/2020  
(71) ÓRIEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) RAFAEL MASATOSHI KIYONO  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050026 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 14:56)

---

**(21) BR 32 2020 001804-7**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/02/2020  
(71) ÓRIEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) RAFAEL MASATOSHI KIYONO  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050036 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 15:06)

---

**(21) BR 32 2020 001805-5**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 12/02/2020  
(71) ÓRIEN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA (BR/PR)  
(72) RAFAEL MASATOSHI KIYONO  
(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200050048 UF: WB Data: 22/04/2020  
Hora: 15:16)

---

**(21) BR 32 2020 001823-3**

Código 31 - Notificação de Depósito  
(22) 13/01/2020  
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)  
(72) EDSON MATSUO  
(74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S  
Ltda.  
Notificação de depósito (Protocolo: 870200051188 UF: WB Data: 24/04/2020  
Hora: 17:07)





### Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

---

**(21) BR 30 2020 001774-9** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 20/04/2020  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(72) MARTIN PETERSSON; NOBUTAKA WAKITA; KANYA TAKIGAWA  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200049173 UF: WB  
Data: 20/04/2020 Hora: 13:33)

---

**(21) BR 30 2020 001808-7** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 23/04/2020  
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200050388 UF: WB  
Data: 23/04/2020 Hora: 10:50)

---

**(21) BR 30 2020 001809-5** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 23/04/2020  
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200050391 UF: WB  
Data: 23/04/2020 Hora: 10:59)

---

**(21) BR 30 2020 001810-9** Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo  
(22) 23/04/2020  
(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)  
(72) GUSTAVO JENSEN  
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200050392 UF: WB  
Data: 23/04/2020 Hora: 11:03)



### Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

---

**(21) BR 30 2020 001762-5**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 16/04/2020

(71) SEVIBRA ENGENHARIA MECÂNICA EIRELI ME (BR/SP) ; ANTONIO  
NEGREIRA LOPEZ (BR/SP)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

---

**(21) BR 30 2020 001768-4**

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 19/04/2020

(71) SEVIBRA ENGENHARIA MECÂNICA EIRELI ME (BR/SP) ; ANTONIO  
NEGREIRA LOPEZ (BR/SP)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente nos termos do artigo 103 da Lei 9279/96, visto que o pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado foi realizado após o protocolo estando, portanto, em desacordo com o artigo 5º da Resolução 146/2015 e com o item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



**Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

---

**(21) BR 30 2015 001999-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2015

(71) THE SHERWIN-WILLIAMS COMPANY (US)

(74) ARARIPE &amp; ASSOCIADOS

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a

formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha.

Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

---

**(21) BR 30 2016 000010-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/01/2016

(71) LUQY TECNOLOGIA LTDA - ME (BR/SP)

(74) F G Marcas EIRELI - ME

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019

(Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações

Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019.

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a

formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em

<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>

. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação



---

corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Apresentar apenas uma figura do objeto por folha. Conforme item 3.8.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial reivindicado.

---

**(21) BR 30 2018 002128-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/05/2018

(71) AUGUSTO RENAN DA SILVA ROCHA NASCIMENTO (BR/RJ)

O objeto deve ser apresentado em linhas tracejadas conforme ensina o item 5.4 do Manual de desenhos industrial e o padrão deve ser mantido como foi apresentado.

---

**(21) BR 30 2019 001241-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/03/2019

(71) CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: foram suprimidos detalhes nas rodas e na parte superior do ônibus; frisos antes representados por linhas duplas agora são mostrados por linhas simples; a porta traseira agora tem elementos que não foram reivindicados antes, entre outras alterações. Apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual, mostrando o mesmo objeto do depósito. Atenção ao fazer o recorte das figuras, pois algumas linhas extremas estão sendo cortadas, por exemplo: base das rodas na figura 1.3; retrovisor na figura 1.5.

---

**(21) BR 30 2019 001709-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 25/04/2019

(71) ALEXANDRE LUIZ DE ALMEIDA SEGRÉGIO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação apresentados



---

neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido conforme modelo na seção Modelos no Manual: retire a informação sobre campo de aplicação. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação, pois faz menção ao relatório. [2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: reapresente as figuras sem a indicação de escala.

---

**(21) BR 30 2019 001922-1**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/05/2019

(71) SANDRINE MAURICETTE JACQUELINE BILLARD (BR/SP)

(74) FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A exigência deve ser cumprida com apenas um jogo de figuras, que atendam às correções solicitadas. Os dois conjuntos apresentados estão incorretos: no primeiro, a perspectiva não corresponde às demais vistas do objeto, pois a tampa está em posição diferente; no segundo, o objeto não é o mesmo do depósito e, como foi dito na exigência anterior, não é aceita alteração de matéria. Revise o primeiro conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, mostrando objeto idêntico ao do depósito. A figura 1.2 corresponde à vista posterior: acrescente a vista frontal, que não é simétrica ou espelhada desta. A figura 1.5 é a vista lateral esquerda. [2] De acordo com os itens 4.2.11 e 5.5.2 do Manual, as figuras não podem conter molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações desta natureza: apresente as figuras sem molduras. [3] De acordo com o item 5.5 c/c itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, por terem sido omitidas vistas simétricas / espelhadas, o relatório descritivo e a reivindicação configuram documentos obrigatórios para este pedido e deverão estar em conformidade com os modelos propostos na seção Modelos no Manual. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos: informe as novas figuras e a declaração de omissão de vistas apenas com relação à vista lateral: A vista lateral direita foi omitida por ser espelhada à figura 1.5 - vista lateral esquerda.

---

**(21) BR 30 2019 002807-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) ESTHER ALVES DOMINGOS 42809474818 (BR/SP)



---

(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) No cumprimento de exigência, o objeto representado na vista superior não corresponde ao representado na vista em perspectiva, pois na vista em perspectiva são representadas algumas linhas na parte superior da cabine que não aparecem na vista superior. Apresentar novo conjunto de figuras no qual, todas as vistas devem ser coerentes entre si, apresentando a mesma configuração do objeto.

---

(21) BR 30 2019 002870-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 28/06/2019

(71) L.C DE OLIVEIRA PORTAL - ME (BR/SP)

(74) MARIO FERRARESI NETO

Exigências formuladas com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras, o relatório descritivo e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual, observando o contido nos itens 3.8.1 e 3.8.2: na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação; no relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista lateral direita; etc.); todo o restante deve ser suprimido. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [2] Os desenhos ou fotografias não deverão conter textos, marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: suprima tais elementos das figuras. [3] As figuras não estão correspondentes entre si: a figura 1.7 está tão distorcida que mostra um objeto oval, quando as demais figuras o mostram circular. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao



---

item 5.5 do Manual.

---

(21) BR 30 2019 004171-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/09/2019

(71) MONTRES TUDOR SA (CH)

(74) Custodio de Almeida & Cia.

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências:(1) De acordo com o Manual, os padrões ornamentais referem-se aos desenhos industriais bidimensionais, ou seja, ao conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado à superfície de um produto tridimensional, seja como estampa, padrão de superfície ou representação gráfica em geral...? enquanto que ?O desenho industrial tridimensional é a forma plástica ornamental de um objeto que possui três dimensões: altura, largura e profundidade...?. Assim sendo, na proteção conferida pelo registro de Desenho Industrial não existe a possibilidade de proteção de padrões tridimensionais ou padrões ornamentais em relevo. Como o que foi apresentado na Fig. 2 não caracteriza um objeto, reiteramos a exigência tal qual formulada anteriormente.(2) De acordo com o item 3.8.3 do Manual, ?nos pedidos de registro de um conjunto ornamental de linhas e cores (desenho industrial bidimensional)? as figuras podem apresentar o padrão ornamental aplicado nas vistas do produto descrito no título do pedido (que no caso seria pulseira de relógio de pulso), seguindo as orientações do item 5.5 do manual, que determina que o objeto em que o padrão será aplicado seja representado por meio de linhas tracejadas. Contudo, cabe ressaltar que o padrão não deve ter qualquer relevo. O item 3.8.3 do manual diz ainda que ?faculta-se ao depositante apresentar apenas a vista planificada do padrão ornamental requerido. Neste caso, é dispensada a apresentação das vistas do produto descrito no título do pedido?. Como no depósito original, não foi apresentada a pulseira de relógio em tracejado, entendemos que o mais adequado é manter a Fig.1.1. como vista planificada e suprimir a Fig. 1.2, já que, como mencionado, para o exame de desenho industrial, o padrão ornamental em si é sempre bidimensional e portanto, não possui uma vista em perspectiva.(3) A vista planificada de um padrão ornamental não deve conter moldura tracejada. Caso o tracejado da Fig 1.1 seja uma moldura, apresentar a figura sem o tracejado. O tracejado só deve ser mantido se constituir elemento gráfico que faça parte do padrão ornamental. (4) De acordo com o item 5.5, no caso da apresentação somente da vista planificada do padrão ornamental, o relatório descritivo deverá informar a omissão das vistas do padrão ornamental aplicado ao produto, conforme disposto no item 3.8.1.2 b. Apresentar novo relatório descritivo e nova reivindicação, com adequação.

---

(21) BR 30 2019 004435-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019



---

(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras contendo ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior).

---

**(21) BR 30 2019 004436-6**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/09/2019

(71) GUARDIAN GLASS, LLC (US)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras contendo ao menos uma vista em perspectiva e todas as vistas ortogonais (frontal, posterior, lateral esquerda, lateral direita, superior, inferior).

---

**(21) BR 30 2019 004541-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 24/09/2019

(71) APPLE INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Os objetos não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes, de maneira que o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual;(2) Manter no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8;(3) Apresentar em um 1º pedido dividido os objetos das figuras 2.1 a 2.10. Como cada figura se refere a dois objetos (fone esquerdo e fone direito, a numeração deve tratar esses objetos como variações. Assim sendo, as Figs. 1.1 a 1.8 devem corresponder ao fone direito e as Figs. 2.1 a 2.8 devem corresponder ao fone esquerdo.(4) Apresentar em um 2º pedido dividido os objetos das Figs. 3.1 a 3.8 e Figs. 5.1 a 5.8. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 3.1 a 3.8 e os das figuras 5.1 a 5.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma o depositante deverá manter no pedido apenas as figuras 5.1 a 5.8.(5) As figuras 4.1 a 4.8 e 6.1 a 6.8 tal como se apresentam devem ser suprimidas dos pedidos. Caso deseje mantê-las no conjunto de figuras, estas devem ser adequadas para serem apresentadas como elementos meramente ilustrativos, seguindo as instruções do item 5.5.4 do Manual. Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre o objeto das figuras 4.1 a 4.8 e os das figuras 6.1 a 6.8. Caso os objetos constituam, de fato, variações configurativas,



---

esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso a forma plástica seja exatamente a mesma, o depositante deverá usar como referência apenas as figuras 6.1 a 6.8. Caso deseje mantê-las no primeiro pedido dividido, referente aos fones, estes devem ser representados por meio de linhas cheias, enquanto que a caixa deve ser representada por meio de linhas tracejadas. Caso deseje mantê-las no segundo pedido dividido, referente a caixa, esta deve ser representada por meio de linha cheia, enquanto os fones devem ser representadas por meio de linhas tracejadas. Nos dois casos, estas figuras devem estar identificadas como meramente ilustrativas na legenda e ser numeradas sequencialmente no pedido. Com a inclusão de figuras meramente ilustrativas, relatório descritivo e reivindicação serão documentos obrigatórios nos pedidos, devendo obedecer aos modelos de documentos disponíveis na seção Modelos do Manual. O relatório descritivo deverá necessariamente incluir a declaração delimitando o escopo do desenho industrial, conforme item 3.8.1.1 o Manual.

---

**(21) BR 30 2019 005105-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) SM GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA. (BR/RS)

(74) RONER GUERRA FABRIS

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) Apresentar novo conjunto de figuras, no qual, além das figuras já apresentadas, deve constar a vista inferior. Adequar relatório descritivo e reivindicação.

---

**(21) BR 30 2019 005112-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 21/10/2019

(71) JULIA PAIVA CESAR CORDEIRO (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para configuração aplicada em ferramenta desentupidora de vaso sanitário. [2] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, conforme item 5.5 do Manual. Na atual apresentação temos dois jogos de figuras: o primeiro é formado por 9 vistas (figura 1.1 - vista lateral esquerda; figura 1.2 - vista posterior; figura 1.3 - vista superior; figura 1.4 - vista anterior (que é a mesma coisa que frontal); figura 1.5 - uma outra vista frontal, que não corresponde ao objeto mostrado nas demais vistas do pedido, portanto deve ser retirada; figura 1.6 - vista lateral direita; figura 1.6.1 - detalhe, que deve ser suprimido porque o detalhe é perfeitamente visível



---

nas demais figuras; figura 1.7 - vista inferior; figura 1.8 - perspectiva); o 2º jogo de figuras é composto por 7 vistas corretas, porém com a legenda errada, pois a numeração deve vir antes da descrição da vista, inclusive a descrição da vista não é obrigatória, conforme item 5.9 do Manual. Reapresente as figuras 1.1 a 1.7 corrigidas: a legenda deve ser: figura 1.1 - vista lateral esquerda; figura 1.2 - vista posterior, etc. O pedido deve conter apenas um jogo de figuras. [3] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura, devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual de Desenhos Industriais, estabelecido pela Resolução 232/2019: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, com fundo neutro e sem sombras.

---

**(21) BR 30 2019 005169-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 23/10/2019

(71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG)

(74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND

Com base no Manual de Desenhos Industriais estabelecido pela Resolução 232/2019, bem como no Comunicado publicado na RPI Nº 2523 de 14/05/2019, formulam-se as seguintes exigências: (1) A exigência anterior não foi cumprida satisfatoriamente. No depósito foram revelados dois objetos com configurações distintas. Assim sendo, o pedido deverá ser dividido, conforme item 5.4 do Manual.(2) Manter no pedido original o objeto das figuras referentes ao sofá.(3) Apresentar em um 1º pedido dividido o objeto das figuras referentes ao pufe, que deve ser representado por meio de todas as vistas. Adequar título.

---

**(21) BR 30 2019 006027-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/12/2019

(71) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD. (JP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Para que o objeto seja adequadamente representado e compreendido, incluir as vistas posterior, superior e laterais da fig. 1.1. As figuras 1.4 a 1.10 permanecem como meramente ilustrativas, mas incluindo a legenda de "meramente ilustrativa".

---

**(21) BR 30 2019 006047-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/12/2019

(71) RIMOWA GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido contém 3 objetos, apresentados no depósito pelas figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7. Os objetos são diferentes e estão numerados como tal tanto no depósito, quanto no



cumprimento da exigência. Não há como as figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7 serem figuras meramente ilustrativas do objeto das figuras 1.1 a 1.7: mostram claramente 2 objetos diferentes. Caso os elementos representados por linhas tracejadas nas figuras 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7 sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, as formas plásticas restantes subsistam como objetos, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente os objetos reivindicados, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Deve-se observar se os objetos não se tornarão idênticos entre si e ao objeto das figuras 1.1 a 1.7. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que as formas subsistam como objetos, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 000143-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2020

(71) FACEBOOK TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, em atenção ao item 5.5 do Manual: a vista posterior não é simétrica ou espelhada da vista frontal, portanto deve ser incluída no jogo de figuras. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: foram apresentadas apenas 7 figuras, mas o relatório menciona as figuras 1.1 a 1.1; informe a legenda correta das figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. Se o requerente abdicar do relatório, é necessário que abdique também da reivindicação: apesar de a apresentada estar correta, faz menção ao relatório.

---

(21) BR 30 2020 000145-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2020

(71) FACEBOOK TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, as formas plásticas restantes subsistam como objetos, deve ser apresentado, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. O critério deve ser usado para todas as linhas tracejadas de cada figura: ou todas são meramente ilustrativas ou não são. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente, para cada objeto, novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. O critério deve ser usado para todas as linhas tracejadas de cada figura: ou todas são necessárias para que a forma subsista ou não são. [3] Observe se, ao preencher ou suprimir linhas tracejadas, não resultarão objetos idênticos. Dependendo do que for apresentado, pode ser necessário solicitar a divisão do pedido. [4] A Figura 7.1 é igual às figuras 7.6, 7.8 e 7.10: mostre a figura apenas uma vez, indicando todos os detalhes ampliados na mesma figura; a Figura 8.1 é igual à figura 8.5: mostre a figura apenas uma vez, indicando o detalhe ampliado. [5] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação está muito difícil distinguir as linhas de construção do objeto, que estão imprecisas, das hachuras. Reapresente as figuras sem as hachuras, com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos. [6] As figuras e as folhas das figuras devem ser devidamente renumeradas.

(21) BR 30 2020 000146-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2020

(71) FACEBOOK TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação mencione a variação. No relatório descritivo corrija a legenda das figuras, de modo a descrever corretamente as que foram apresentadas, por



---

exemplo: a figura 1.3 é a vista anterior (ou frontal), não uma terceira perspectiva; a figura 1.4 é a vista posterior, não a superior; não mencione variante na legenda das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 000147-8**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/01/2020

(71) FACEBOOK TECHNOLOGIES, LLC (US)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8 e 2.1 a 2.8. As folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 3.1 a 3.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas.

---

**(21) BR 30 2020 000160-5**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 16/01/2020

(71) COOLSIDE LIMITED (GB)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras de modo geral estão muito distorcidas, impedindo a comparação de uma com a outra; nas figuras 1.1, 1.4, 1.5 e 1.7 observa-se um friso na parte inferior, contornando todo o objeto, que não é mostrado nas demais figuras; a vista inferior não mostra o objeto completo. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Caso a vista oposta à figura 1.4 tenha sido omitida por ser simétrica ou espelhada a ela, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual é obrigatória a apresentação de relatório descritivo e reivindicação conforme modelos do Manual, com a declaração referente à omissão de vistas contida no item 3.8.1.2a do Manual, por exemplo: A vista lateral direita foi omitida por ser simétrica à figura 1.4 - vista lateral esquerda. [3] Caso a vista oposta à figura 1.4 não seja simétrica ou espelhada a ela, acrescente tal vista ao conjunto de figuras.

---

**(21) BR 30 2020 001625-4**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/04/2020



---

(71) ICONOVO AB (SE)

(74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O pedido contém apenas um objeto: as figuras 2.1 a 2.8 mostram o mesmo objeto com a tampa aberta, a fim de mostrar aspectos ornamentais não visíveis nas figuras 1.1 a 1.8. Reapresente as figuras renumeradas de 1.1 a 1.16. [2] De acordo com os itens 3.8.1, 3.8.2 e 5.5 do Manual, ao apresentar o jogo completo de figuras o relatório descritivo apresentado não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deve constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo corrigido: informe a legenda correta das figuras. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica do mesmo, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

(21) BR 30 2020 001669-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2020

(71) ARTOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em brinquedo. [2] por terem sido apresentadas todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação informe o novo título. No relatório descritivo informe o novo título e corrija a legenda das figuras: a figura 1.7 corresponde à vista superior e a figura 1.8 corresponde à vista inferior, não são perspectivas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

(21) BR 30 2020 001671-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 13/04/2020



---

(71) DO CHEFF INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (BR/RS)  
(74) CEZAR AUGUSTO DUFLOTH

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as vistas superior e inferior, figuras 1.6 e 1.7 respectivamente, estão idênticas, mas deveriam ser. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 07-99, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 07-04.

---

**(21) BR 30 2020 001682-3**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2020

(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

O suporte da luminária nas figs. 1.1 a 1.4 ficou incompleto. Corrigir.

---

**(21) BR 30 2020 001698-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 14/04/2020

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A prioridade unionista contém apenas 1 objeto, que está representado pelas figuras 1.1 a 1.8 do pedido nacional. Caso tenha interesse em proteger o objeto das figuras 2.1 a 2.8, apresente em pedido dividido, sem informar a prioridade, pois o objeto não faz juz à data da mesma. [2] Reapresente apenas as figuras 1.1 a 1.8, com as folhas devidamente renumeradas. [3] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos. Na reivindicação retire a menção a variações. No relatório descritivo informe apenas as figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

---

**(21) BR 30 2020 001720-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) JONG SEOK PARK (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante



---

Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura meramente ilustrativa está representada de maneira incorreta: o objeto requerido deve ser representado por linhas contínuas e os elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido devem ser representados por linhas tracejadas, conforme indicado no item 5.5.4 do Manual. Reapresente a figura 1.8 corrigida ou suprima do jogo de figuras, visto que não é obrigatória. Caso a figura seja suprimida é necessário corrigir o relatório descritivo e a reivindicação. [2] Informe o título corretamente na petição: foi informado, erroneamente o título configuração aplicada em máscara médica.

---

(21) BR 30 2020 001721-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) JONG SEOK PARK (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

A figura 1.8 não atende aos critérios de meramente ilustrativa contidas no item 5.5.4 do Manual de Desenho industrial e deve ser excluída. Adequar documentos.

---

(21) BR 30 2020 001722-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA (BR/PR)

(74) Lider Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: as figuras 1.1 e 1.6 estão espelhadas em relação às figuras 1.2, 1.4 e 1.5, com relação aos elementos cilíndricos; nas figuras 1.1 e 1.6 os 4 cilindros superiores estão mais deslocados para a direita, e os 4 cilindros inferiores estão deslocados para a esquerda, ao contrário do mostrado nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] A classe informada não está correta. Informe nova classe que permita identificar com clareza o objeto requerido, conforme item 5.7 do Manual.

---

(21) BR 30 2020 001723-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) JONG SEOK PARK (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura meramente ilustrativa está representada de maneira incorreta: o objeto requerido deve ser representado por linhas contínuas e os elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido devem ser representados por linhas tracejadas, conforme indicado no item 5.5.4 do Manual. Reapresente a figura 1.8



---

corrigida ou suprima do jogo de figuras, visto que não é obrigatória. Caso a figura seja suprimida é necessário corrigir o relatório descritivo e a reivindicação.

---

**(21) BR 30 2020 001724-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) JONG SEOK PARK (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A figura meramente ilustrativa está representada de maneira incorreta: o objeto requerido deve ser representado por linhas contínuas e os elementos meramente ilustrativos que não façam parte da reivindicação do pedido devem ser representados por linhas tracejadas, conforme indicado no item 5.5.4 do Manual. Reapresente a figura 1.8 corrigida ou suprima do jogo de figuras, visto que não é obrigatória. Caso a figura seja suprimida é necessário corrigir o relatório descritivo e a reivindicação.

---

**(21) BR 30 2020 001725-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA (BR/PR)

(74) Lider Marcas e Patentes Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] A classe informada não está correta. Informe nova classe que permita identificar com clareza o objeto requerido, conforme item 5.7 do Manual.

---

**(21) BR 30 2020 001738-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 15/04/2020

(71) DIVIAVES EQUIPAMENTOS PARA AVIÁRIOS LTDA ME (BR/PR)

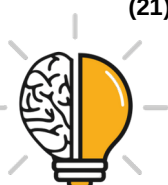
(74) Seniors Marcas e Patentes S/C Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na perspectiva as hastes verticais de acabamento das laterais estão perpendiculares às hastes de acabamento da parte frontal, praticamente alinhadas; nas demais figuras estão bem mais afastadas, de modo que é possível ver os elementos de fixação que, pela perspectiva, só seriam visíveis na vista frontal, na posterior, na superior e na inferior. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas, ajustando a posição das estruturas verticais, e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As classes informadas não são adequadas ao pedido requerido. Informe nova classe que permita identificar com clareza o objeto requerido, conforme item 5.7 do Manual: talvez a classe 30-02 ou a 25-02 seja apropriada.

---

**(21) BR 32 2020 001459-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



---

(22) 30/09/2019

(62) BR 30 2019 004660-1 30/09/2019

(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Como o documento de Prioridade informa que as linhas tracejadas não são reivindicadas como proteção no Padrão ornamental, deve-se excluí-las e manter no pedido somente as atuais linhas contínuas e uniformes. Facultativamente, pode-se proceder com a inclusão do desenho conforme está na Prioridade (linhas tracejadas e contínuas) como figura meramente ilustrativa. Somente neste caso: Legenda: Fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo deve incluir também a fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo e reivindicação devem citar o seguinte texto: A figura 1.2 é meramente ilustrativas e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

---

**(21) BR 32 2020 001460-2**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(62) BR 30 2019 004660-1 30/09/2019

(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Como o documento de Prioridade informa que as linhas tracejadas não são reivindicadas como proteção no Padrão ornamental, deve-se excluí-las e manter no pedido somente as atuais linhas contínuas e uniformes. Facultativamente, pode-se proceder com a inclusão do desenho conforme está na Prioridade (linhas tracejadas e contínuas) como figura meramente ilustrativa. Somente neste caso: Legenda: Fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo deve incluir também a fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo e reivindicação devem citar o seguinte texto: A figura 1.2 é meramente ilustrativas e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

---

**(21) BR 32 2020 001461-0**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(62) BR 30 2019 004660-1 30/09/2019

(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Como o documento de Prioridade informa que as linhas tracejadas não são reivindicadas como proteção no Padrão ornamental, deve-se excluí-las e manter no pedido somente as atuais linhas contínuas e uniformes. Facultativamente, pode-se proceder com a inclusão do desenho conforme está na Prioridade (linhas tracejadas e contínuas) como figura meramente ilustrativa. Somente neste caso: Legenda: Fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo deve incluir também a fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo e reivindicação devem citar o seguinte texto: A figura 1.2 é meramente ilustrativas e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.



---

**(21) BR 32 2020 001462-9**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(62) BR 30 2019 004660-1 30/09/2019

(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Como o documento de Prioridade informa que as linhas tracejadas não são reivindicadas como proteção no Padrão ornamental, deve-se excluí-las e manter no pedido somente as atuais linhas contínuas e uniformes. Facultativamente, pode-se proceder com a inclusão do desenho conforme está na Prioridade (linhas tracejadas e contínuas) como figura meramente ilustrativa. Somente neste caso: Legenda: Fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo deve incluir também a fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo e reivindicação devem citar o seguinte texto: A figura 1.2 é meramente ilustrativas e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.

---

**(21) BR 32 2020 001463-7**

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 30/09/2019

(62) BR 30 2019 004660-1 30/09/2019

(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Como o documento de Prioridade informa que as linhas tracejadas não são reivindicadas como proteção no Padrão ornamental, deve-se excluí-las e manter no pedido somente as atuais linhas contínuas e uniformes. Facultativamente, pode-se proceder com a inclusão do desenho conforme está na Prioridade (linhas tracejadas e contínuas) como figura meramente ilustrativa. Somente neste caso: Legenda: Fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo deve incluir também a fig. 1.2 - meramente ilustrativa. Relatório descritivo e reivindicação devem citar o seguinte texto: A figura 1.2 é meramente ilustrativas e não faz parte do escopo de proteção deste registro de desenho industrial.



**Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica**

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

<b>(21) BR 30 2014 006104-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CAIO-INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA (BR/SP) (74) ORGANIZAÇÃO MÉRITO MARCAS E PATENTES LTDA
<b>(21) BR 30 2014 006553-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TANGLE TEEZER LIMITED (GB) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA
<b>(21) BR 30 2017 002729-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FABIO CESAR THADEO DE LIMA EPP (BR/SP) (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
<b>(21) BR 30 2017 005564-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO FREITAS GIL BRAZ (BR/BA) (74) HÉBER FERNANDES DOURADO
<b>(21) BR 30 2018 003731-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) NYTRON INTERNACIONAL LTDA (BR/SP) (74) CÍCERA TERESINHA DA SILVA
<b>(21) BR 30 2018 054764-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MATEUS FELIPE MARCON (BR/RS)
<b>(21) BR 30 2018 054905-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ANA CAROLINA ESTEVES FONTENELLE (BR/CE) (74) Ana Vlândia César Barreira
<b>(21) BR 30 2018 055986-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PSA AUTOMOBILES SA (FR) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2019 000513-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) Solução Comercial Assessoria Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 000634-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DEKA PRODUCTS LIMITED PARTNERSHIP (US)



---

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
--	---

---

(21) BR 30 2019 000714-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2019 000716-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2019 000836-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ENSEOR ENTERPRISES LIMITED (CY) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2019 000840-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) COROB S.P.A. (IT) ; PPG INDUSTRIES OHIO, INC. (US) (74) Vaz e Dias Advogados & Associados
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2019 001399-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOCEMAR NICOLODI JUNIOR (BR/RS) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2019 001437-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HYA-SCENT, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2019 001619-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US) (74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2019 001770-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN) (74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2019 001960-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HIDRO SABOR HORTICULTURA LTDA (BR/MG) (74) Fernandes Associados
--------------------------	---

---

(21) BR 30 2019 002048-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GENERAL MILLS, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
--------------------------	--

---

(21) BR 30 2019 002237-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRACO MINNESOTA INC. (US)
--------------------------	--



---

	(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
(21) BR 30 2019 002280-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002281-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002282-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) F. TARIFA EIRELI EPP (BR/SP) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2019 002316-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ARTEZERSE MARCHELLI FARIA (BR/SP) (74) MARLENE MOLLINA GODINHO
(21) BR 30 2019 002336-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)
(21) BR 30 2019 002483-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MOBLEK INC. (CA) (74) JOÃO MARCOS SILVEIRA
(21) BR 30 2019 002572-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 002698-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED (US) (74) EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO
(21) BR 30 2019 002765-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
(21) BR 30 2019 002766-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) 1316 LLC (US) (74) PACHECO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
(21) BR 30 2019 002770-4	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CORNING OPTICAL COMMUNICATIONS LLC (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)



---

<b>(21) BR 30 2019 002777-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 002884-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DUWE & CIA LTDA -ME (BR/PR)
<b>(21) BR 30 2019 003300-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BARBIERI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA (BR/PR) (74) EMILIO COLLADO LOPEZ
<b>(21) BR 30 2019 003512-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2019 003553-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DERRICK CORPORATION (US) (74) PABLO BORGES BARBOSA
<b>(21) BR 30 2019 003679-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003680-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003681-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003682-7</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003683-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003684-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

---



---

<b>(21) BR 30 2019 003685-1</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003687-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003688-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003689-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003691-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA S/A CUTELARIA (BR/RS) (74) CREAZIONE MARCAS E PATENTES LTDA.
<b>(21) BR 30 2019 003865-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FENDI S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2019 003869-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FENDI S.R.L. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
<b>(21) BR 30 2019 004090-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
<b>(21) BR 30 2019 004093-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
<b>(21) BR 30 2019 004095-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
<b>(21) BR 30 2019 004097-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES



---

<b>(21) BR 30 2019 004117-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TERUMO MEDICAL CORPORATION (US) (74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
<b>(21) BR 30 2019 004158-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI (BR/RS) (74) ELIANI DE AVIZ
<b>(21) BR 30 2019 004278-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 004280-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 004517-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CIRSO DE FATIMA DE ALMEIDA (BR/SP) (74) MAURO COSTA FERREIRA
<b>(21) BR 30 2019 004662-8</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROSINEIA TEDESKI CRESPILO (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 004746-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MARCIO SOARES TEIXEIRA MOVEIS (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA
<b>(21) BR 30 2019 004888-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRASMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes Ltda.
<b>(21) BR 30 2019 004907-4</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) S.B.I.D SOLUTIONS, ENTERPRISE AND INVESTMENTS LTD. (IL) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)
<b>(21) BR 30 2019 004911-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
<b>(21) BR 30 2019 004956-2</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BRAVILOR HOLDING B.V. (NL) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS



---

<b>(21) BR 30 2019 005093-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) KARL STORZ SE & CO. KG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 005106-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SUPER-MAX PERSONAL CARE PVT. LTD. (IN) (74) LICKS ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2019 005273-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BUGATTI INTERNATIONAL S.A. (LU) (74) MAURÍCIO DE SOUZA TAVARES
<b>(21) BR 30 2019 005302-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INJETRONICS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI - ME (BR/SP)
<b>(21) BR 30 2019 005364-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TEQPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA. EPP (BR/PR) ; K ALIMENTOS - INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA. (BR/PR) (74) Yuri Yacischin da Cunha
<b>(21) BR 30 2019 005395-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HEBER LIMA TOLEDO (BR/SP) (74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
<b>(21) BR 30 2019 005408-6</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) FUSAO INJETORA DE PLASTICOS LTDA - ME (BR/PR) (74) CRISTIANE RUMIKA MINOWA OZAWA
<b>(21) BR 30 2019 005418-3</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) VICENTE DE MATTOS SARLO (BR/RJ) (74) ALICE DE MATTOS SARLO DE SOUZA
<b>(21) BR 30 2019 005434-5</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOSÉ LEONARDO ROCHA DE FARIA (BR/RJ) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
<b>(21) BR 30 2019 005527-9</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIOMACH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. (BR/PR) (74) Yuri Yacischin da Cunha
<b>(21) BR 30 2019 005753-0</b>	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO CARLOS BARILLARI FILHO (BR/SP)

---



---

	(74) ASTON PEREIRA NADRUZ
(21) BR 30 2019 005784-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLAUDIA GONCALVES DE SOUSA ME (BR/PI)
(21) BR 30 2019 006062-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LEONARDO BARBOSA RIGONATO (BR/SP) (74) EDUARDA COLLA
(21) BR 30 2019 006117-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SANTONI S.P.A. (IT) (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO
(21) BR 30 2019 006218-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S/A. (BR/SP) (74) ROGER PAMPANA NICOLAU
(21) BR 30 2019 006275-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ROMULO MIRANDA GUIMARÃES (BR/MG)
(21) BR 30 2020 000065-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ORVALHO DO SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2020 000086-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.
(21) BR 30 2020 000123-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) INABA SHOKUHIN CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 000124-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(21) BR 30 2020 000125-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JORGE HENRIQUE FORNASIER (BR/PR) (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.
(21) BR 30 2020 000134-6	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) ADRIANO BATISTA GUSMÃO (BR/MG)
(21) BR 32 2012 000432-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica



---

(71) OTTO BOCK HEALTHCARE GMBH (DE)

(74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

---

**(21) BR 32 2019 002411-2**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS  
LTDA. (BR/RS)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

---

**(21) BR 32 2020 000117-9**

Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

(71) HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD (CN)

(74) Marcelo Brizolara de Freitas



### **Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**

Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada.

---

**(21) BR 30 2019 003954-0**

Código 35 - Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI

(22) 22/08/2019

(44) 05/05/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EXPOSITOR DE BONÉS

(71) COLÓSIO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
ME (BR/PR)

(72) PAULO ROBERTO COLOSIO

(74) Calisto Vendrame Sobrinho

Arquivamento



### Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

---

(21) BR 30 2019 001595-1

Código 37 - Recurso Contra o Indeferimento

(22) 18/04/2019

(71) TOYO DENSO KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Gruenbaum, Possinhas & Teixeira Ltda.

Recurso contra o indeferimento: Pet. (WB) 870200048986, de 20/04/2020.



### Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

---

(21) BR 30 2019 003282-1

Código 38 - Outros Recursos

(22) 22/07/2019

(71) DERMAPHARM AG (DE)

(74) ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200047938, de 16/04/2020.



### Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2016 001250-4

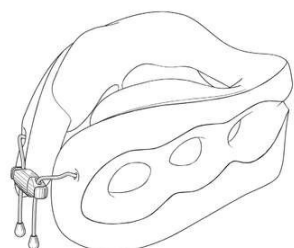


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/03/2016

(15) 05/05/2020

(43) 20/03/2018

(52) 06-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TRAVESSEIRO PARA PESCOÇO

(73) CABEAU, INC. (US)

(72) JON WONG; DAVID STERNLIGHT; JUSTICE THAO LE; RYAN HILTERBRAN

(74) Carlos André Barbosa Cavalcanti

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2016, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

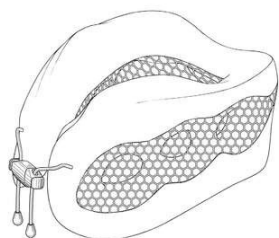


FIG. 2.1

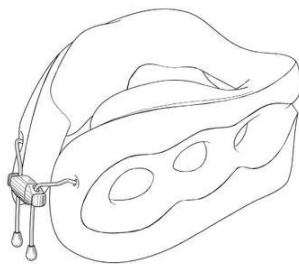


FIG. 3.1

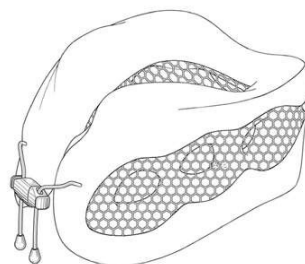


FIG. 4.1

(11) BR 30 2019 000638-3

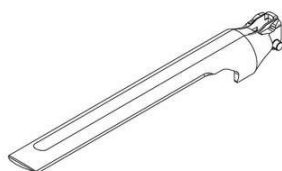


FIG. 1.1  
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/02/2019

(15) 05/05/2020

(30) 20/08/2018 US 29/660,252

(45) 05/05/2020

(52) 24-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO

(73) ETHICON LLC (US)

(72) FREDERICK E. SHELTON IV; JASON L. HARRIS; CHESTER O. BAXTER III; GREGORY J. BAKOS; JEROME R. MORGAN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/02/2019, mediante o



recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

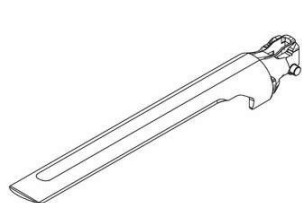


FIG. 2.1  
Vista em perspectiva

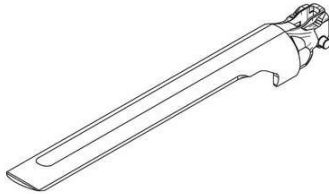


FIG. 3.1  
Vista em perspectiva

**(11) BR 30 2019 002707-0**

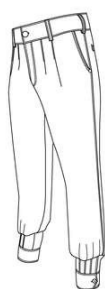


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/06/2019

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 02-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇA

(73) PAMPA SUL BRASIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI (BR/PR)

(72) CATARINA FERRARI DOS SANTOS

(74) Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

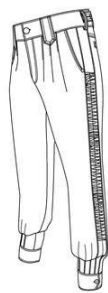


Fig. 2.1

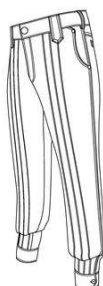


Fig. 3.1

**(11) BR 30 2019 003360-7**



Figura 1.4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/07/2019

(15) 05/05/2020

(30) 24/01/2019 DE 40 2019 100 096.8

(45) 05/05/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PORTA PARA VEÍCULOS

(73) MAN TRUCK & BUS SE (DE)

(72) HOLGER KOOS

(74) Bhering Advogados ( nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



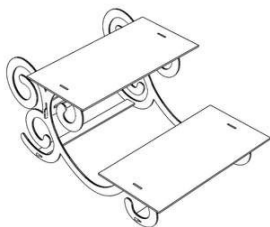
observadas as demais condições legais.



Figura 2.4

**(11) BR 30 2019 003578-2**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 06/08/2019

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 07-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BANDEJA PARA FESTA

(73) DAIANE CRISTINA DE CAMPOS (BR/SP)

(72) LUIZ HENRIQUE DUARTE

(74) FELIPE PIEROZAN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 003761-0**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/08/2019

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) CARLOS ABUD RISTUM (BR/SP)

(72) CARLOS ABUD RISTUM

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001661-0**

Código 39 - Concessão do Registro

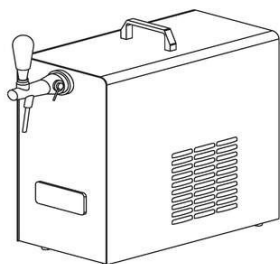
(22) 13/04/2020

(15) 05/05/2020

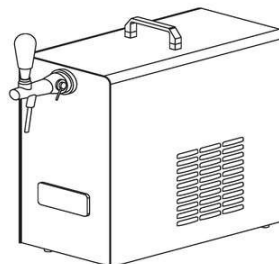
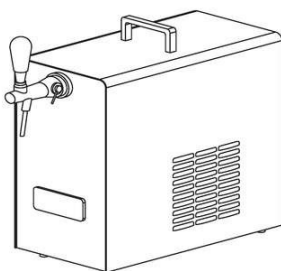
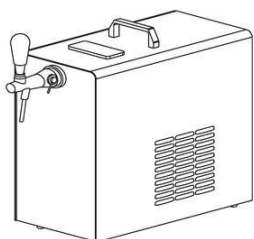
(45) 05/05/2020

(52) 15-07





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHOPEIRA  
 (73) ANTONOW INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)  
 (72) DYEISON ANTONOW  
 (74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 001670-0**



Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 13/04/2020  
 (15) 05/05/2020  
 (45) 05/05/2020  
 (52) 32-00  
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO.  
 (73) ENGENHO SOLUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA (BR/SP)  
 (72) MARCOS DE ANDRADE SCHROEDER  
 (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001672-6**



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro  
 (22) 14/04/2020  
 (15) 05/05/2020  
 (45) 05/05/2020  
 (52) 26-05  
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA  
 (73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)  
 (72) JADERSON DE ALMEIDA  
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



---

**(11) BR 30 2020 001673-4**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(30) 26/11/2019 KR 30-2019-0056739

(45) 05/05/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO

(73) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR) ; KIA MOTORS CORPORATION (KR)

(72) CHO, HYUN-HO

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001674-2**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001676-9**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001677-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020





Fig 1.7

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001678-5**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001679-3**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

---

**(11) BR 30 2020 001680-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)





Fig 17

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig 27

**(11) BR 30 2020 001681-5**



Fig 17

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001683-1**

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(30) 26/11/2019 KR 30-2019-0056738

(45) 05/05/2020

(52) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRO

(73) HYUNDAI MOTOR COMPANY (KR) ; KIA MOTORS CORPORATION (KR)

(72) NAM, TAE-SOON; SONG, BUM-YOUNG

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



**(11) BR 30 2020 001684-0**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001685-8**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001686-6**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001687-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020





Fig 1.7

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

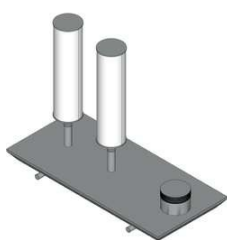
**(11) BR 30 2020 001688-2**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA DE MESA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001689-0**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001690-4**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA





Fig 1.7

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

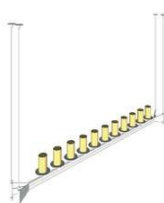
**(11) BR 30 2020 001691-2**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001692-0**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001693-9**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 08-08

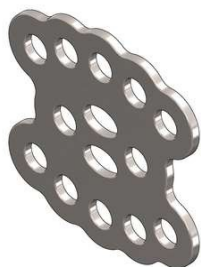
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA DE ANCORAGEM

(73) CONTROL SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP (BR/SP)

(72) ERICO TADEU BALSAN ALVES



FIG. 1.1



(74) AFK Marcas e Patentes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001695-5**



Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001696-3**



Fig 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001697-1**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o





Fig 1.7

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001699-8**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001700-5**

Fig 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PENDENTE

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001701-3**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARANDELA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o





Fig.1.7

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001702-1**

Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARANDELA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001703-0**

Fig.1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARANDELA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001704-8**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARANDELA

(73) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)

(72) JADERSON DE ALMEIDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o





Fig 1.7

recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001707-2**

FIG. 1.8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA

(73) EDUARDO ARIEL GONZÁLEZ BACIGALUPO (BR/SP)

(72) EDUARDO ARIEL GONZALEZ BACIGALUPO

(74) JOÃO BATISTA VALVERDE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001708-0**

Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CALÇADO

(73) MISTY MORNING HOLDINGS LTD. (BS)

(72) ANA CLAUDIA SILVEIRA GONÇALVES

(74) DIEGO MAHAUT DUARTE PEREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001710-2**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)



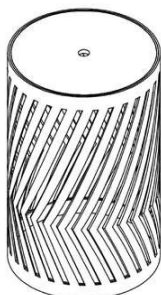


Fig. 11

(72) RENATO BASGAL PESSOA

(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001711-0**



Fig. 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)

(72) RENATO BASGAL PESSOA

(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001712-9**

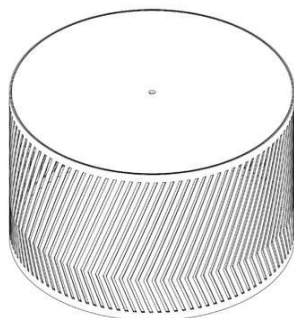


Fig. 11

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) RENATO BASGAL PESSOA 07562481911 (BR/PR)

(72) RENATO BASGAL PESSOA

(74) MICHELY CRISTINA CARCERERI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001713-7**

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TOTEM

(73) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ)



FIG. 1.1



(72) HIGOR DO AMARAL LEITE

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2020 001749-8**

FIGURA 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 15/04/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA

(73) CARMO APARECIDO DE SOUZA (BR/SC)

(72) CARMO APARECIDO DE SOUZA

(74) REGIBRAS LTDA EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

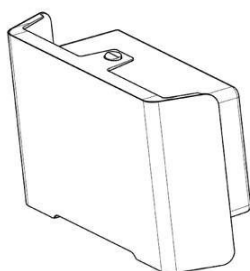
**(11) BR 32 2020 001641-9**

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/03/2020

(15) 05/05/2020

(45) 05/05/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE TOALHAS DE PAPEL

(62) BR 30 2020 001187-2 12/03/2020

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(72) VILMAR GOEDERT

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



### Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

---

<b>(11) BR 30 2016 002757-9</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 03/10/2017 (73) NIPPONFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. (BR/PR) (74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200047962, de 16/04/2020.Interessado(s): INFRABRAS INDUSTRIAL LTDA.Procurador(es): João Bruno Dacome Bueno.
<b>(11) BR 30 2018 000998-3</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 05/02/2019 (73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) ; ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA (BR/SP) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200047738, de 16/04/2020.Interessado(s): PEDRO PAULO PESSANHA DA ROCHA.Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.
<b>(11) BR 30 2018 053992-3</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 08/10/2019 (73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) ; ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA (BR/SP) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200047726, de 16/04/2020.Interessado(s): PEDRO PAULO PESSANHA DA ROCHA.Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.
<b>(11) BR 30 2018 055702-6</b>	Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 12/03/2019 (73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200047747, de 16/04/2020.Interessado(s): PEDRO PAULO PESSANHA DA ROCHA.Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da



---

Silva.

---

**(11) BR 30 2019 000232-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 08/10/2019  
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200047732, de 16/04/2020. Interessado(s): PEDRO PAULO PESSANHA DA ROCHA. Procurador(es): Carlos Eduardo Gomes da Silva.

---

**(11) BR 30 2019 000848-3**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 03/03/2020  
(73) K.J. INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (BR/PR)  
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200046902, de 14/04/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA. Procurador(es): Geisler Chbane Bosso.

---

**(11) BR 30 2019 006370-0**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/04/2020  
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200048429, de 17/04/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DEMARCHI. Procurador(es):

---

**(11) BR 30 2019 006371-9**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 14/04/2020  
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200048501, de 17/04/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DEMARCHI. Procurador(es):

---

**(11) BR 30 2020 001201-1**

Código 41 - Nulidade Administrativa  
(15) 31/03/2020  
(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)  
Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200051104, de 24/04/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): DEMARCHI. Procurador(es):

---





**Código 46 - Prorrogação**

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

---

**(11) DI 6000537-8**

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/05/2000

(15) 07/11/2000

(45) 07/11/2000

(54) FECHAMENTO

(73) The Procter &amp; Gamble Company (US)

(72) Ralph Albert Sagel; David Eugene Ebersole

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &amp; IPANEMA MOREIRA

Prorrogado de 23/05/2020 a 22/05/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6000614-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/04/2000

(15) 02/12/2003

(45) 02/12/2003

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) TIGRE S.A. PARTICIPAÇÕES (BR/SC)

(72) NORTON FUSCALDO ALBO

(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO

Prorrogado de 12/04/2020 a 11/04/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001004-5**

Código 46 - Prorrogação

(22) 25/04/2000

(15) 12/06/2001

(45) 12/06/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

(73) INGLEZA INDÚSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA.  
(BR/MG)

(72) Denise Chaves Novais

(74) JEAN HENRIQUE DE MAIA LEITE

Prorrogado de 26/04/2020 a 25/04/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001051-7**

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/05/2000

(15) 05/06/2001

(45) 05/06/2001

(54) AMPOLA E CONJUNTO DE AMPOLAS

(73) Astrazeneca AB (SE)

(72) Anders Hellberg; Carin Widertröm

(74) Momsen, Leonardos &amp; CIA.



---

Prorrogado de 06/05/2020 a 05/05/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001116-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 25/05/2000  
(15) 05/06/2001  
(45) 05/06/2001  
(52) 13.02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA CARTÃO DE MEMÓRIA OU PARA DISCO ÓPTICO  
(73) Sony Computer Entertainment Inc. (JP)  
(72) Teiyu Goto  
(74) Momsen, Leonardos & CIA.  
Prorrogado de 26/05/2020 a 25/05/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6001184-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/05/2000  
(15) 10/10/2000  
(45) 10/10/2000  
(52) 12.03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE ACABAMENTO PARA TOMADAS E INTERRUPTORES  
(73) Sadi Antonio Pezzi (BR/RS)  
(72) Sadi Antonio Pezzi  
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.  
Prorrogado de 23/05/2020 a 22/05/2025 (5º Período).

---

**(11) DI 6101143-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/03/2001  
(15) 04/12/2001  
(45) 04/12/2001  
(54) CONFIGURAÇÃO EM FRASCO  
(73) I 9-Comércio e Atacado de Alimentos, Bebidas e Matérias Primas Ltda (BR/GO)  
(72) Fernando Morais Pinheiro  
(74) Cidwan Uberlândia S/C LTDA  
Prorrogado de 14/03/2021 a 13/03/2026 (5º Período).

---

**(11) DI 7001501-5**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/04/2010  
(15) 23/11/2010  
(45) 23/11/2010  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE MULTIUSO  
(73) Gtex Brasil Indústria e Comércio S/A, (BR/SP)



---

(72) RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER  
Prorrogado de 24/04/2020 a 23/04/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001661-5** Código 46 - Prorrogação  
(22) 30/04/2010  
(15) 20/12/2011  
(45) 20/12/2011  
(52) 25-02  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LÂMINAS DE PERSIANAS  
(73) Hunter Douglas do Brasil Ltda (BR/SP)  
(72) Helmut Köster  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 01/05/2020 a 30/04/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001687-9** Código 46 - Prorrogação  
(22) 05/05/2010  
(15) 23/11/2010  
(45) 23/11/2010  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
(73) Okamura Corporation (JP)  
(72) Ryou Igarashi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 06/05/2020 a 05/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001715-8** Código 46 - Prorrogação  
(22) 07/05/2010  
(15) 07/12/2010  
(45) 07/12/2010  
(52) 06-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA  
(73) Okamura Corporation (JP)  
(72) Ryou Igarashi  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 08/05/2020 a 07/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001891-0** Código 46 - Prorrogação  
(22) 12/05/2010  
(15) 22/02/2011  
(45) 22/02/2011  
(52) 26-05  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIODO EMISSOR DE LUZ  
(73) Nichia Corporation (JP)



---

(72) Shimpei Sasaoka; Hironobu Takahashi  
(74) Momsen, Leonardos & Cia  
Prorrogado de 13/05/2020 a 12/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001893-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 13/05/2010  
(15) 26/10/2010  
(45) 26/10/2010  
(52) 12-16  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FLANGE  
(73) ZF DO BRASIL LTDA (BR/SP)  
(72) Plínio Kajiya  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 14/05/2020 a 13/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7001900-2**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 14/05/2010  
(15) 07/12/2010  
(45) 07/12/2010  
(52) 09-07  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPAS COM TUBO PARA UM RECIPIENTE  
(73) Kao Corporation (JP)  
(72) Tomohisa Hirata  
(74) Nellie Anne Daniel-Shores  
Prorrogado de 15/05/2020 a 14/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002006-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/04/2010  
(15) 27/12/2011  
(45) 27/12/2011  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM  
(73) Robert Bosch GMBH (DE)  
(72) Harald Ludwig  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 23/04/2020 a 22/04/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002007-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 22/04/2010  
(15) 30/08/2011  
(45) 30/08/2011  
(52) 09-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM



---

(73) Robert Bosch Gmbh (DE)  
(72) Harald Ludwig  
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira  
Prorrogado de 23/04/2020 a 22/04/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002025-6**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 17/05/2010  
(15) 27/12/2011  
(45) 27/12/2011  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABO PARA APARELHO DE BARBEAR  
(73) The Gillette Company (US)  
(72) Matthew Corey Cataudella  
(74) Vieira de Mello Advogados  
Prorrogado de 18/05/2020 a 17/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002093-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/05/2010  
(15) 15/02/2011  
(45) 15/02/2011  
(52) 12-08 , 21-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CARROCERIA DE VEÍCULO  
(73) GM GLOBAL TECHNOLOGY OPERATIONS, INC. (US)  
(72) John H. Ware; Matthew J. Noone; Steve S. Kim; Daniel Sizuo Nozaki; Carlos M. Barba  
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA  
Prorrogado de 22/05/2020 a 21/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002170-8**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 21/05/2010  
(15) 15/02/2011  
(45) 15/02/2011  
(52) 28-03  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BARRA DE SABÃO  
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)  
(72) Andy Linton  
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.  
Prorrogado de 22/05/2020 a 21/05/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7002880-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 23/07/2010  
(15) 22/02/2011  
(45) 22/02/2011  
(52) 02-03



---

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE  
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)  
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR  
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES  
Prorrogado de 24/07/2020 a 23/07/2025 (3º Período).

---

**(11) DI 7101271-0**

Código 46 - Prorrogação  
(22) 06/04/2011  
(15) 30/08/2011  
(45) 30/08/2011  
(52) 09-01  
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO  
(73) Búfalo Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda (BR/SP)  
(72) Adriano Augusto Basile  
(74) Miriam de Lucca  
Prorrogado de 07/04/2021 a 06/04/2026 (3º Período).



**Código 47.1 - Petição Prejudicada**

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

---

<b>(21) BR 30 2013 000093-1</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 09/01/2013 (30) 20/08/2012 US 29/430,027 (71) CNH AMERICA LLC (US) (74) ARTUR SCHAAL</p> <p>Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2362, de 12/04/2016. Em referência à petição nº 020130030118, de 09/04/2013.</p>
<b>(21) BR 30 2013 000545-3</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 08/02/2013 (30) 09/08/2012 US 29/429,325 (71) S. C. JOHNSON &amp; SON, INC. (US) (74) Nellie D Shores</p> <p>Prejudicada a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista, tendo em vista o arquivamento do pedido, publicado na RPI 2360, de 29/03/2016. Em referência à petição nº 020130030067, de 09/04/2013.</p>
<b>(21) BR 30 2019 004914-7</b>	<p>Código 47.1 - Petição Prejudicada (22) 11/10/2019 (71) EDOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (BR/RS) (74) CLAIR ANTONIO LEUSIN</p> <p>Petição 870200048746 de 17/04/2020 prejudicada, por não ser permitido fornecer cópia da matéria de pedido de registro de desenho industrial sem decisão, de acordo com o exposto no Manual de Desenhos Industriais e do Decreto nº 7,724 de 2012.</p>



**Código 47.3 - Petição Deferida**

## Deferimento da petição apresentada

---

<b>(11) BR 30 2013 000095-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUBBELL INCORPORATED (US) (74) Nellie D Shores Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130030111, de 09/04/2013.
<b>(11) BR 30 2013 000097-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CNH INDUSTRIAL AMERICA LLC (US) (74) ARTUR SCHAAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130030073, de 09/04/2013.
<b>(11) BR 30 2013 000099-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER FINISH B.V. (NL) (74) Di Blasi, Parente & Ass. Prop. Ind. Ltda Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130030145, de 09/04/2013.
<b>(11) BR 30 2013 000115-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARY KAY INC. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130030105, de 09/04/2013.
<b>(11) BR 30 2013 000226-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NORDISCHER MASCHINENBAU RUD. BAADER GMBH + CO .KG (DE) (74) MESQUITA RIBEIRO, TAVARES E JUCÁ SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTL. LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão do autor. Em referência ao protocolo nº 018130003906, de 07/02/2013.
<b>(11) BR 30 2013 001261-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VICTAULIC COMPANY (US) (74) Orlando de Souza Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020130029995, de 09/04/2013.
<b>(11) BR 30 2013 001266-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) VICTAULIC COMPANY (US)



---

	(74) Orlando de Souza Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020130029994, de 09/04/2013.
<b>(11) BR 30 2019 004082-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AUX AIR CONDITIONER CO., LTD (CN) (74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à solicitação de retificação de dados dos autores. Em referência ao protocolo nº 870190094567, de 20/09/2019.
<b>(11) BR 30 2019 005148-6</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190141052
<b>(11) BR 30 2019 005149-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190139128
<b>(11) BR 30 2019 005150-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200001531
<b>(11) BR 30 2019 005152-4</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190141507
<b>(11) BR 30 2019 005153-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200001701
<b>(11) BR 30 2019 005154-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade



---

apresentado na petição de protocolo 870190141078

---

**(11) BR 30 2019 005155-9**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870190139132

---

**(11) BR 30 2019 005156-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870200001459

---

**(11) BR 30 2019 005157-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870190141108

---

**(11) BR 30 2019 005158-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870190139131

---

**(21) BR 30 2019 005159-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870190141340

---

**(11) BR 30 2019 005160-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870200001494

---

**(11) BR 30 2019 005161-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade  
apresentado na petição de protocolo 870200001574

---



---

<b>(11) BR 30 2019 005162-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190139138
<b>(11) BR 30 2019 005164-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200001674
<b>(11) BR 30 2019 005167-2</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190141153
<b>(11) BR 30 2019 005174-5</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190139135
<b>(11) BR 30 2019 005177-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870190139140
<b>(21) BR 30 2020 000064-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BETAPACK, S.A.U. (ES) (74) HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200046582
<b>(21) BR 30 2020 000268-7</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) FERRARI S.P.A. (IT) (74) ARIBONI, FABBRI E SCHMIDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200026157
<b>(11) BR 30 2020 000306-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

---



---

	(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200033780
<b>(11) BR 30 2020 000307-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200031306
<b>(11) BR 30 2020 000309-8</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200031479
<b>(11) BR 30 2020 000310-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200033794
<b>(11) BR 30 2020 000311-0</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200031277
<b>(11) BR 30 2020 000323-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200048805
<b>(21) BR 30 2020 000324-1</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT BENCKISER HEALTH LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200048806
<b>(21) BR 30 2020 000337-3</b>	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE GILLETTE COMPANY LLC (US) (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS ( RJ ) Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade



---

apresentado na petição de protocolo 870200051192

---

**(21) BR 30 2020 000353-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MENTOR WORLDWIDE LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200026935

---

**(21) BR 30 2020 000354-3**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) MENTOR WORLDWIDE LLC (US)  
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200024474

---

**(21) BR 30 2020 000358-6**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. (US)  
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS  
Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200052013

---

**(21) BR 30 2020 000797-2**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) ALEXANDRE CAPELLI (BR/SP)  
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)  
Referente à verificação da tempestividade da apresentação do documento de procuração realizado na petição de protocolo 870200053346

---

**(11) DI 5300528-7**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. (BR/SP)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130029961, de 09/04/2013.

---

**(11) DI 5300529-5**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(73) International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. (BR/SP)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130029963, de 09/04/2013.

---

**(11) DI 6300995-1**

Código 47.3 - Petição Deferida  
(71) CONMED CORPORATION (US)  
(74) R. ANDRADE ADVS.  
Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130029960, de 09/04/2013.

---





### Código 51 - Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

---

**(21) BR 10 2012 023469-6**

Código 51 - Renumeração

(22) 18/09/2012

(71) INCPEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA (BR/PR)

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.

Pedido remunerado de BR 102012023469-6 para BR 302012008723-6

---

**(21) BR 10 2012 003267-8**

Código 51 - Renumeração

(22) 13/02/2012

(71) Mcneil-PPC, Inc. (US)

(74) Dannemann, siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Pedido renumerado de BR 102012003267-8 para BR 302012008725-2



**Código 56 - Transferência Deferida**

Notificação do deferimento da transferência requerida.

---

<b>(11) BR 30 2016 001329-2</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 31/03/2016 (15) 27/06/2017 (71) R9C IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP (BR/SP) (74) JOÃO MARCOS SILVEIRA Transferência deferida de Medecell do Brasil Comércio e Importação Ltda., conforme petição nº 870190090791, de 12/09/2019.
<b>(11) BR 30 2016 001330-6</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 31/03/2016 (15) 23/01/2018 (71) R9C IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP (BR/SP) (74) JOÃO MARCOS SILVEIRA Transferência deferida de Medecell do Brasil Comércio e Importação Ltda., conforme petição nº 870190090805, de 12/09/2019.
<b>(11) BR 30 2016 001331-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 31/03/2016 (15) 25/07/2017 (71) R9C IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP (BR/SP) (74) JOÃO MARCOS SILVEIRA Transferência deferida de Medecell do Brasil Comércio e Importação Ltda., conforme petição nº 870190090817, de 12/09/2019.
<b>(21) BR 30 2017 001075-0</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 08/03/2017 (71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., conforme petição nº 870180140279, de 11/10/2018.
<b>(21) BR 30 2017 001078-4</b>	Código 56 - Transferência Deferida (22) 08/03/2017 (71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Transferência deferida de Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., conforme



---

petição nº 870180140250, de 11/10/2018.

---

**(21) BR 30 2017 001080-6**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferência deferida de Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., conforme petição nº 870180140286, de 11/10/2018.

---

**(21) BR 30 2017 001081-4**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferência deferida de Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., conforme petição nº 870180140227, de 11/10/2018.

---

**(21) BR 30 2017 001082-2**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferência deferida de Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., conforme petição nº 870180140295, de 11/10/2018.

---

**(21) BR 30 2017 001084-9**

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 08/03/2017

(71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferência deferida de Arconic Indústria e Comércio de Metais Ltda., conforme petição nº 870180140242, de 11/10/2018.



### Código 59 - Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida.

---

**(11) BR 30 2013 005386-5**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 21/10/2013

(15) 15/12/2015

(71) PLASDURAN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP)

(74) ROSANA CARVALHO DE ANDRADE

Nome alterado de Plasduran Office Indústria de Plásticos Ltda. - EPP, conforme petição nº 870200043205, de 03/04/2020.

---

**(11) DI 6001004-5**

Código 59 - Alteração de Nome Deferida

(22) 25/04/2000

(15) 12/06/2001

(71) INGLEZA INDÚSTRIA PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA.  
(BR/MG)

(74) JEAN HENRIQUE DE MAIA LEITE

Nome alterado de Cera Ingleza Indústria e Comércio Ltda., conforme petição nº 870200045976, de 13/04/2020.



**Código 62 - Alteração de Sede Deferida**

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida.

---

<b>(11) BR 30 2013 005386-5</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 21/10/2013 (15) 15/12/2015 (71) PLASDURAN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) ROSANA CARVALHO DE ANDRADE Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200043205, de 03/04/2020.
<b>(11) BR 30 2014 002232-6</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 19/05/2014 (15) 30/06/2015 (71) DIAGEO NORTH AMERICA, INC. (US) (74) DANIEL ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200045086, de 09/04/2020.
<b>(11) BR 30 2014 005422-8</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/10/2014 (15) 16/05/2017 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047261, de 15/04/2020.
<b>(11) BR 30 2014 005423-6</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/10/2014 (15) 14/02/2017 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047265, de 15/04/2020.
<b>(11) BR 30 2014 005424-4</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 29/10/2014 (15) 07/02/2017 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047270, de 15/04/2020.
<b>(11) BR 30 2015 000621-8</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 10/02/2015 (15) 14/06/2016 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)



---

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047273, de 15/04/2020.

---

**(11) BR 30 2015 000622-6**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 10/02/2015  
(15) 14/06/2016  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIERA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047279, de 15/04/2020.

---

**(11) BR 30 2015 000623-4**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 10/02/2015  
(15) 14/06/2016  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIERA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047294, de 15/04/2020.

---

**(11) BR 30 2015 000624-2**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 10/02/2015  
(15) 14/06/2016  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047297, de 15/04/2020.

---

**(11) BR 30 2015 000625-0**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 10/02/2015  
(15) 14/06/2016  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047432, de 15/04/2020.

---

**(11) BR 30 2016 005521-1**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 29/11/2016  
(15) 26/02/2019  
(71) KINGSPAN - ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS S.A. (BR/GO)  
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200024114, de 19/02/2020.

---

**(11) BR 30 2018 003095-8**

Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 18/07/2018  
(15) 29/01/2019  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047468, de 15/04/2020.



---

<b>(11) BR 30 2018 003097-4</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/07/2018 (15) 29/01/2019 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIERA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047475, de 15/04/2020.
<b>(11) BR 30 2018 003098-2</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/07/2018 (15) 29/01/2019 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047549, de 15/04/2020.
<b>(11) BR 30 2018 003099-0</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/07/2018 (15) 29/01/2019 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047748, de 16/04/2020.
<b>(11) BR 30 2018 003101-6</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/07/2018 (15) 29/01/2019 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047753, de 16/04/2020.
<b>(11) BR 30 2018 003102-4</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/07/2018 (15) 29/01/2019 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047758, de 16/04/2020.
<b>(11) BR 30 2018 003103-2</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida (22) 18/07/2018 (15) 29/01/2019 (71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH) (74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047761, de 16/04/2020.
<b>(11) BR 30 2018 003104-0</b>	Código 62 - Alteração de Sede Deferida

---



---

(22) 18/07/2018  
(15) 15/10/2019  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047766, de 16/04/2020.

---

**(11) BR 30 2018 054034-4** Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 06/09/2018  
(15) 12/11/2019  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047770, de 16/04/2020.

---

**(11) BR 30 2018 054035-2** Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 06/09/2018  
(15) 30/10/2018  
(71) KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH (CH)  
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200047774, de 16/04/2020.

---

**(21) BR 30 2020 000608-9** Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 10/02/2020  
(71) CLAUDILENE DA SILVA SOARES (BR/SP)  
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200020564, de 11/02/2020.

---

**(11) DI 6501197-0** Código 62 - Alteração de Sede Deferida  
(22) 29/04/2005  
(15) 04/04/2006  
(71) DIAGEO NORTH AMERICA, INC. (US)  
(74) DANIEL ADVOGADOS  
Alteração de sede deferida, conforme petição nº 870200045087, de 09/04/2020.



### **Código 65 - Desistência de Pedido Homologada**

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

---

**(11) BR 30 2020 000569-4**

Código 65 - Desistência de Pedido Homologada

(22) 07/02/2020

(71) VILTO JOSÉ FOGAÇA FRETTA & CIA LTDA (BR/SC)

(74) NILVAN PAULO MINGURANSE

Homologada a desistência do pedido de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99, mediante a protocolização da petição 870200033340 de 12/03/2020.



**Código 71 - Despacho Anulado**

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

---

<b>(11) BR 30 2013 000226-8</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 21/01/2013 (15) 04/11/2014 (71) NORDISCHER MASCHINENBAU RUD. BAADER GMBH + CO .KG (DE) (74) MESQUITA RIBEIRO, TAVARES E JUCÁ SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INTL. LTDA Referente RPI: 2569 - Cód. 47.3, Publicado: 31/03/2020, tendo em vista tratar-se de solicitação diversa.
<b>(11) BR 30 2014 004632-2</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 15/09/2014 (15) 27/12/2016 (71) WAGNER MARTINS (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Referente RPI: 2571 - Cód. 46.2, Publicado: 14/04/2020, por ter sido indevido.
<b>(11) BR 30 2014 004633-0</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 15/09/2014 (15) 27/12/2016 (71) WAGNER MARTINS (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Referente RPI: 2571 - Cód. 46.2, Publicado: 14/04/2020, por ter sido indevido.
<b>(21) BR 30 2019 004660-1</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 30/09/2019 (71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US) (74) LICKS ADVOGADOS Referente RPI: 2572 - Cód. 34, Publicado: 22/04/2020, por ter sido indevido.
<b>(11) BR 30 2019 005121-4</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/10/2019 (15) 12/05/2020 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente RPI: 2565 - Cód. 34, Publicado: 03/03/2020, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.
<b>(11) BR 30 2019 005126-5</b>	Código 71 - Despacho Anulado (22) 22/10/2019



---

(15) 12/05/2020

(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2565 - Cód. 34, Publicado: 03/03/2020, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.

---

**(11) BR 32 2016 002309-6**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 15/09/2014

(15) 18/07/2017

(62) BR 30 2014 004632-2 15/09/2014

(71) WAGNER MARTINS (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Referente RPI: 2571 - Cód. 46.2, Publicado: 14/04/2020, por ter sido indevido.

---

**(11) BR 32 2016 002310-0**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 15/09/2014

(15) 18/07/2017

(62) BR 30 2014 004632-2 15/09/2014

(71) WAGNER MARTINS (BR/SC)

(74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA

Referente RPI: 2571 - Cód. 46.2, Publicado: 14/04/2020, por ter sido indevido.

---

**(21) DI 6804988-9**

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 17/09/2008

(71) CHRISTIAN CASEY LLC (US)

(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta

Referente RPI: 2503 - Cód. 46, Publicado: 26/12/2018, por ter sido indevido.



### Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

---

**(11) BR 30 2017 003249-4**

Código 73 - Retificação

(22) 28/07/2017

(15) 04/09/2018

(30) 31/01/2017 US 29/592,602

(45) 04/09/2018

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

(71) SANSА CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB)

(72) JAMES TIBBАTTS; ROBIN CRAIG COCKER; BEN ALEXANDER KING;  
CHRISTOPHER IAIN DAVIDSON; PAUL MATTI; TIMOTHY MICHAEL EVANS;  
ALEX STENZLER; STEVE HAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente RPI: 2487 - Cód. 39, Publicado: 04/09/2018, com relação à Prioridade (30). Razões: O Recurso Administrativo protocolado foi provido e a decisão anterior reformada.

---

**(11) BR 30 2018 054685-7**

Código 73 - Retificação

(22) 03/10/2018

(15) 29/01/2019

(30) 06/04/2018 IT 402018000002114

(45) 29/01/2019

(52) 25-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOLDURA DE PORTA

(71) FRANCESCO VALENTINI ARCHITETTO (IT) ; LORENZO PONZELLI (IT)

(72) LORENZO PONZELLI; FRANCESCO VALENTINI

(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Referente RPI: 2508 - Cód. 39, Publicado: 29/01/2019. Retificação do despacho de concessão para inclusão da Prioridade Unionista IT 402018000002114, de 06/04/2018.

---

**(11) BR 32 2018 002898-0**

Código 73 - Retificação

(22) 28/07/2017

(15) 02/10/2018

(30) 31/01/2017 US 29/592,602

(45) 02/10/2018

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

(62) BR 30 2017 003249-4 28/07/2017



---

(71) SANSА CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB)

(72) JAMES TIBBАTTS; ROBIN CRAIG COCKER; BEN ALEXANDER KING;  
CHRISTOPHER IAIN DAVIDSON; PAUL MATTI; TIMOTHY MICHAEL EVANS;  
ALEX STENZLER; STEVE HAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente RPI: 2491 - Cód. 39, Publicado: 02/10/2018, com relação à Prioridade  
(30). Razões: O Recurso Administrativo protocolado foi provido e a decisão  
anterior reformada.

---

**(11) BR 32 2018 002899-9**

Código 73 - Retificação

(22) 28/07/2017

(15) 02/10/2018

(30) 31/01/2017 US 29/592,602

(45) 02/10/2018

(52) 24-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM INALADOR

(62) BR 30 2017 003249-4 28/07/2017

(71) SANSА CORPORATION (BARBADOS) INC. (BB)

(72) JAMES TIBBАTTS; ROBIN CRAIG COCKER; BEN ALEXANDER KING;  
CHRISTOPHER IAIN DAVIDSON; PAUL MATTI; TIMOTHY MICHAEL EVANS;  
ALEX STENZLER; STEVE HAN

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente RPI: 2491 - Cód. 39, Publicado: 02/10/2018, com relação à Prioridade  
(30). Razões: O Recurso Administrativo protocolado foi provido e a decisão  
anterior reformada.



## Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

---

(21) BR 30 2016 003826-0

Código 75 - Emissão de Fotocópia

(71) PAPP COMERCIO DE CAIXAS DE PASSAGEM LTDA. - ME (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

Disponibilizada em 24/04/2020 a fotocópia solicitada através da petição  
870200049074.



### Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

Emissão de Cópia Oficial para efeitos de comprovação de Prioridade Unionista.

---

(21) BR 30 2019 003631-2

Código 75.1 - Emissão de Cópia Oficial

(71) BORRACHAS VIPAL S.A. (BR/RS)

(74) RENER GUERRA FABRIS

Emitida através do serviço de Delivery em 20/04/2020, a cópia oficial solicitada através da petição 870200047778.

